PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Dispõe sobre a manutenção do Veto Total aposto pelo Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 13/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, *no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 39, combinado com o art. 84 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:*

Art. 1º *- Fica mantido o VETO TOTAL aposto Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 13/2025, que dispõe sobre os Jogos Estudantis no âmbito do Município de Lagarto.*

Art. 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Comissões, em Lagarto, 13 de maio de 2025.

José Anderson da Silva
Presidente

Marcelo do Nascimento Santos
Membro

Carlos Eduardo Pereira de Santana
Membro